

DELIBERAÇÃO Nº 030/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de maio de 2020:

DELIBEROU

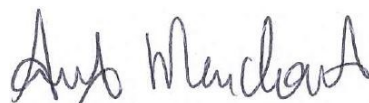
Art.1º Pela aprovação da prorrogação de prazo, do Termo de Adesão á Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR, dos Municípios constantes na planilha abaixo, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do término da sua vigência.

| PROTOCOLADO Nº | MUNICÍPIO | ESCRITÓRIO REGIO- NAL | TÉRMINO DA VI- GÊNCIA DO TER- MO |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---|
| 15.106.775-1 e 16.392.234-7 | Irati | Ponta Grossa | 08/06/2020 |
| 15.076.176-0 | São José da Boa Vista | Jacarezinho | 12/07/2020 |

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de maio de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente